

# REUNIÃO PARA DECISÃO DO ACORDO COLETIVO 2015/2016 NO TST

Advogado : Dr. Antônio Alves Filho

Suscitante: **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS NA ÁREA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

Advogado : Dr. Antônio Alves Filho

Suscitante: **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE BAURU E MATO GROSSO DO SUL**

Advogado : Dr. Antônio Alves Filho

Suscitante: **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO NORDESTE**

Advogado : Dr. Antônio Alves Filho

Suscitante: **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS**

Advogado : Dr. Antônio Alves Filho

Suscitante: **FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS DA CUT**

Advogado : Dr. Antônio Alves Filho

Suscitado : **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

IGM/nc

## D E S P A C H O

1. Designo, nos moldes do art. 860 da CLT, a **audiência de conciliação e instrução** do presente dissídio coletivo de natureza econômica para o dia **22 de outubro de 2015, às 14h00**, devendo o Suscitado apresentar, nessa oportunidade, suas razões escritas e a proposta de solução do dissídio.

2. À Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

Firmado por assinatura digital em 20/10/2015 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

fls.2

**PROCESSO Nº TST-DC-18153-37.2015.5.00.0000**

- **SETPOESDC** para que expeça, com **urgência, notificação às Partes**, instruindo aquela a ser endereçada ao Suscitado com cópia da inicial do presente dissídio coletivo.

Publique-se.

Brasília, 20 de outubro de 2015.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)  
**IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
Ministro Vice-Presidente do TST